



Comissão Permanente de: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 20/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Comissão competente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa à análise da matéria em epígrafe.

Trata-se de proposição que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, no valor de R\$ 289.076,76 (duzentos e oitenta e nove mil setenta e seis reais e setenta e seis centavos), a ser suplementado na ficha de indenizações da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de proceder à devolução do saldo remanescente do Convênio Estadual – Termo de Adesão nº 04/2024/PGE/SEDUC, referente ao Programa “Ir e Vir 2024”, valor este apurado como superávit financeiro do exercício anterior.

Registra-se que as ações previstas no referido convênio foram devidamente executadas; contudo, restou apurado saldo financeiro que, por exigência legal e normativa, deve ser restituído ao órgão concedente. Destaca-se que a medida não implica geração de novas despesas para o Município, tratando-se, tão somente, de adequação contábil e orçamentária necessária ao cumprimento de obrigação legal e à regular prestação de contas.

Sob o aspecto legal e orçamentário, a proposição encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege a administração financeira e orçamentária, não se constatando quaisquer óbices à sua regular tramitação e apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão entende que a matéria atende aos requisitos legais, constitucionais e regimentais, razão pela qual **opina favoravelmente à sua tramitação e aprovação.**

É o parecer.

Seringueiras - RO, 09 de fevereiro de 2026

MARIO CANCIAN
Presidente CPFO

VALCICLEIA R. RUFINO
Secretaria CPFO

ALEXANDRE BRAUN
Membro CPFO